



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 3631/2025/MMA

Brasília, na data da assinatura digital.

Ao Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 94 - Requerimento de Informação nº 728/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 94, de 08 de abril de 2025, que veicula o Requerimento de Informação nº 728/2025, de autoria do Deputado Filipe Barros (PL/PR), que requer informações sobre a contratação da Organização dos Estados Ibero-Americanos.

Sobre o assunto, encaminho o Despacho nº 27339/2025-MMA, elaborado pela Secretaria Nacional de Mudança do Clima, em resposta aos questionamentos apresentados.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO

Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Substituto

Anexo: Despacho nº 27339/2025-MMA (1950762).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Ribeiro Capobianco, Ministro do Meio Ambiente, Substituto**, em 14/05/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1972564** e o código CRC **B9AC5946**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA

DESPACHO Nº 27339/2025-MMA

Assunto: Requerimento de Informação nº 728/2025 – Contratação da OEI para organização da COP30. prazo 29/04

À ASPAR,

Em resposta ao Despacho SEI nº 26423/2025 (1948158), que trata do Requerimento de Informação nº 728/2025, de autoria do Deputado Filipe Barros (PL/PR), informamos que a contratação da Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI) para ações relacionadas à COP30 não foi realizada por este Ministério, mas sim no âmbito da Secretaria Extraordinária para a COP30 (SECOP), vinculada à Casa Civil.

A contratação foi formalizada por meio de projeto de cooperação internacional entre a SECOP e a OEI, conforme divulgado em fontes públicas oficiais, como:

- <https://www.gov.br/secom/pt-br/fatos/brasil-contrafake/noticias/2025/03/oei-e-governo-brasileiro-trabalham-por-meio-de-acordo-de-cooperacao-para-cop30>
- <https://oei.int/pt/escritorios/brasil/contratacoes/285-2024/>

Dessa forma, recomenda-se o redirecionamento da demanda à Secretaria Extraordinária para a COP30, instância responsável pela contratação mencionada.

Atenciosamente,

CLAUDIA FERNANDES LIMA

Chefe de Gabinete
Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernandes Lima, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 23/04/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1950762** e o código CRC **29325B0A**.